



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
AUDITORIA AINTERNA



Relatório Anual De Atividades – Exercício 2021

TERESINA

2022

RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Gildásio Guedes Fernandes

Reitor

Viriato Campelo

Vice-Reitor

Ana Beatriz Sousa Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Deborah Dettmam Matos

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Evangelina da Silva Sousa

Pró-Reitora de Administração

Luiz de Sousa Santos Junior

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Luís Carlos Sales

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Regilda Saraiva Dos Reis Moreira Araujo

Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação

Mônica Arrivabene

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA UNIDADE

Edilson Correia Alves Lima
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Edilson Correia Alves Lima

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Mábio Darlan Rodrigues Italiano

Chefe-substituto da Unidade de Auditoria Interna

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

Em 2021, ainda sob os efeitos da pandemia de Covid 19, que impôs severas restrições aos trabalhos na unidade, a Auditoria Interna manteve o firme propósito de agregar valor à gestão da UFPI, orientando-se pelos princípios e objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFPI, em seu plano estratégico e pelas orientações emanadas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, da Controladoria-Geral da União – CGU.

Foram prioritários, nesse sentido, o início da implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, visando alinhar os métodos e técnicas adotados na unidade aos empregados nacional e internacionalmente no segmento, como são exemplos a experiência da CGU/SFC e as iniciativas em cursos em outras unidades de auditoria interna das IFES e das demais entidades de auditoria interna governamentais.

Esse esforço se fez presente em muitas frentes, sendo destaques: o uso de sistema automatizado disponibilizado pela CGU, o e-Aud, a incorporação de trabalhos de avaliação de desempenho e a construção de novos paradigmas norteadores das atividades de controle.

O e-Aud vem permitindo maiores eficiência, segurança e capacidade de gerenciamento das atividades, sendo utilizado no planejamento e controle das atividades de auditoria, inclusive monitoramento de recomendações da CGU e da Audin.

A incorporação da avaliação de desempenho, referenciada na literatura como um olhar para o futuro, tem sido empregada como estratégia de maximização de valor a ser agregado à gestão pela unidade. Perseguiu-se, nesse sentido, um melhor equilíbrio com às tradicionais avaliações de conformidade da gestão, cujo enfoque está dirigido para o passado, atos praticados pela gestão, ainda que visando à identificação de fragilidades de controle que careçam de intervenção da Administração.

A construção desse novo paradigma, de uma nova cultura de controle, vem sendo implementada por discussões técnicas internas e externas, estruturadas em torno de um plano de capacitação que contemple iniciativas locais da unidade, da Alta Administração e demais unidades da UFPI, e externamente mediante a participação em fóruns e treinamentos oferecidos aos servidores.

Essa estratégia terá prosseguimento nos exercícios subsequentes, na vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da entidade.

Edilson Correia Alves Lima
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	A Auditoria Interna	8
1.2	Missão	8
1.3	Visão de futuro	8
1.4	Valores	9
1.5	Cadeia de valor	9
1.6	Mapa estratégico	9
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
2.1	Principais normas direcionadoras	11
2.2	Competências das subunidades e setores	11
2.3	Rol de responsáveis	11
3	ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO	12
3.1	Acompanhamento dos objetivos e metas	12
3.2	Ações relevantes e não previstas no PDU	15
3.3	Resultados alcançados	15
3.3.1	Eficácia no cumprimento de objetivos e metas	15
3.3.2	Avaliação qualitativa (partes interessadas)	16
3.3.3	Resultados financeiros	16
3.3.4	Resultados não financeiros	16
3.3.5	Realização das atividades nos prazos planejados	16
3.3.6	Ações que impactaram positivamente a gestão	16
3.3.7	Fatores que dificultaram/facilitaram o cumprimento de metas	17
4	GESTÃO PRAMENTÁRIA E FINANCEIRA	17
5	INFRAESTRUTURA	17
6	CONTEÚDO ESPECÍFICO	17
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17

LISTAS DE SIGLAS, TABELAS, QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Rol dos responsáveis pela unidade em 2021	11
Quadro 2 – Painel de Acompanhamento do Plano de Metas (ano 2021)	13
Quadro 3 – Grau de eficácia das metas de 2021	15

Figura 1 – Cadeia de Valor	9
Figura 2 – Mapa Estratégico	10
Figura 3 – Organograma	10

1 INTRODUÇÃO

A Audin

A Unidade de Auditoria Interna – Audin foi criada em 1997 por intermédio da Resolução Consun nº 10/1997, de 28/04/1997, posteriormente alterada pelas Resoluções Consun nº 13/1997, nº 31/1997 e nº 50/2018, visando adequar suas competências e organização aos parâmetros do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

As competências atuais da unidade encontram-se regulamentadas por seu Regimento Interno aprovado pela Resolução Consun nº 50/2018.

A Audin tem duas linhas de vinculação na estrutura organizacional da UFPI: hierárquica e administrativa, visando preservar sua independência no exercício de suas competências. Hierarquicamente está subordinada ao Conselho Diretor da Instituição, instância responsável pela aprovação das contas da UFPI, e que aprova e monitora o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT a ser executado em cada exercício, e avalia seus resultados anuais apresentados no Relatório Anua de Auditoria Interna – RAIN.T.

Administrativamente, está vinculada ao Gabinete do Reitor, para fins de controle orçamentário, financeiro e patrimonial no exercício de suas atividades.

Como órgão auxiliar do SCI (IN SFC nº 3/2017), a Audin está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – SCI, previsto nos art. 70 e 74 da Constituição Federal.

Missão da unidade

Prover avaliações sistemáticas, metodológicas e tecnicamente rigorosas sobre a gestão da UFPI, sua estrutura de governança, controles internos, programas, planos e resultados, agregando valor e contribuindo para a consecução dos resultados da instituição

Visão da unidade

Tornar-se referência nacional na atividade de auditoria interna governamental na área de educação

Valores da unidade

- Ética
- Integridade
- Transparência
- Respeito ao cidadão
- Compromisso com resultados

Cadeia de valor da unidade

A Cadeia de Valor da unidade, Figura 3, resume, por sua vez, o conjunto de processos e atividades realizadas objetivando criar valor ao produto que entrega à Instituição e à comunidade acadêmica.

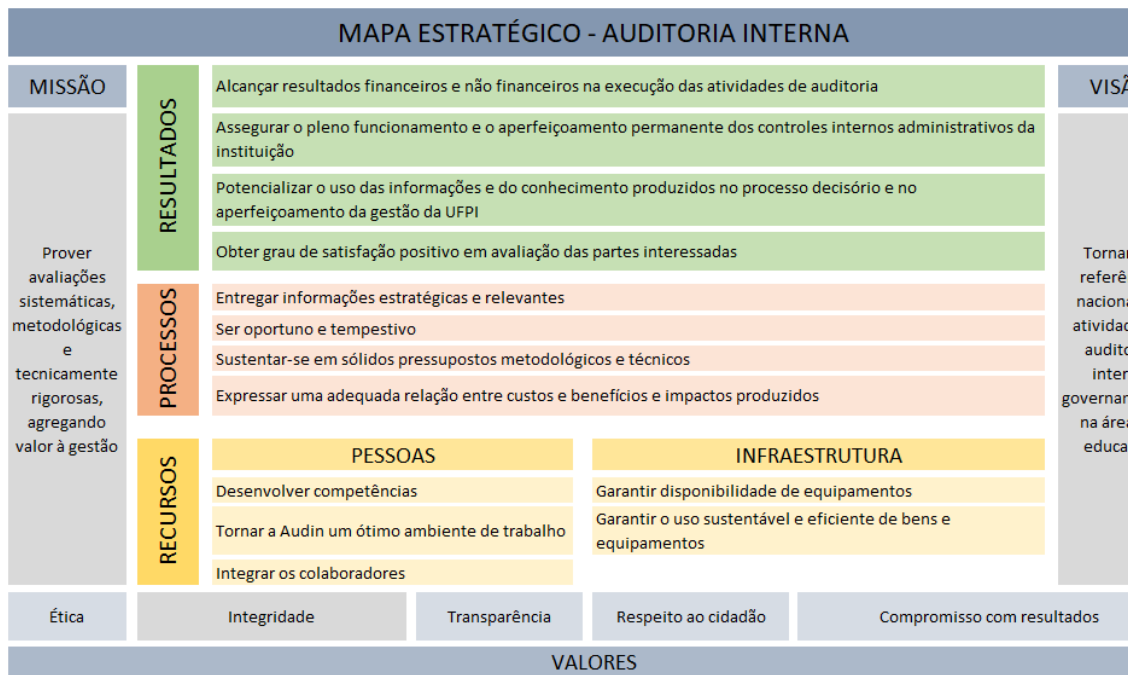
Figura 1 - Cadeia de Valor



Mapa estratégico da unidade

O Mapa Estratégica, Figura 2, a seguir, expressa os objetivos estratégicos da unidade, enfatizando seu foco em resultados, os processos mediante os quais pretende-se alcançá-los e, finalmente, os recursos empregados nessa finalidade.

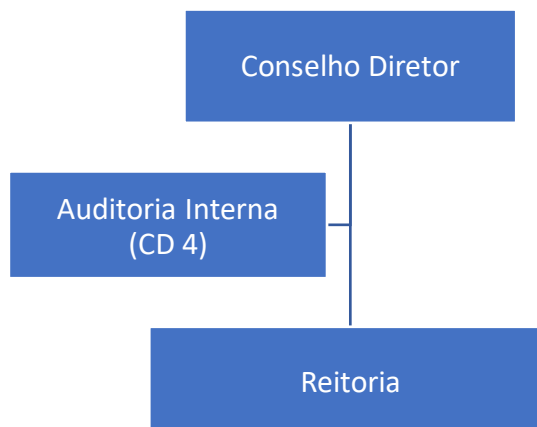
Figura 2 - Mapa Estratégico



2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Dada a existência de apenas um cargo comissionado, o que impossibilita a organização da unidade segundo os processos finalísticos de sua competência, o que seria ideal, a estrutura organizacional contempla basicamente funções de gerenciamento e de execução, conforme organograma mostrado na Figura 1, a seguir.

Figura 3 – Organograma



2.1 Principais Normas Direcionadoras da Unidade

No âmbito federal (externo)

- **Constituição Federal (art. 70 e 74)** – Institui o Sistema de Controle Interno dos Poderes da União
- **Decreto-Lei nº 200/1967** – Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências
- **Lei nº 4.320/1964** – Estatui normas gerais de direito financeira para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- **Lei nº 10.180/2001** – Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal
- **Decreto nº 3.591/2000** – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal
- **Decreto nº 9.203/2017** – Institui a Política de Governança do Poder Executivo Federal
- **IN SFC nº 3/2017** – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

No âmbito da UFPI

- **Resolução nº 50/2018 Consun** – Regimento Interno

2.2 Competências das Subunidades e Setores da Unidade

A Audin não dispõe de subunidades e setores.

2.3 Rol de Responsáveis da Unidade

Quadro 1 - Rol dos responsáveis pela unidade em 2021

Unidade	Função	Nº do Ato da Reitoria de Designação	Nome	Cargo	E-mail institucional	Telefone institucional	Mandato	
							Início	Término
Audin	Chefe	805/2018	Edilson Correia Alves Lima	Auditor Federal de Finanças e Controle	edilson.lima@ufpi.edu.br	(86) 3237-1326	1º/06/2021	31/05/2024

Fonte: UFPI, DOU

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

Dadas as particularidades das competências da Audin, enquanto unidade integrada ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, o que a sujeita ao cumprimento de normas exaradas pelo a órgão central do sistema, a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, a estratégia posta em curso na unidade se orienta por parâmetros definidos em dois níveis: interno, no âmbito da UFPI, e externo, vinculado ao SCI.

No nível interno, a Audin se orienta pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI - PDI, o Plano Estratégico da unidade – PE (e sua dimensão anual: o PDU).

Enquanto unidade vinculada ao SCI, a Audin utiliza três instrumentos em sua estratégia anual de desempenho: a) o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint, elaborado com considerando abordagem baseada em riscos, e submetido à aprovação da CGU/PI; b) o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint (ambos regidos pela IN SFC/CGU Nº 5/2021) e c) o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (IN SFC/CGU Nº 3/2017).

O PGMQ, visa ao fortalecimento institucional da atividade de auditoria interna governamental, tornando-se também instrumento de alinhamento com padrões internacionais de governança e controle. Na Audin, o PGMQ tem sido empregado como estratégia de integração das dimensões interna (UFPI) e externa (SCI).

3.1 Acompanhamento dos Objetivos e Metas

Quadro 2 – Painel de Acompanhamento do Plano de Metas (ano 2021)

UNIDADE		Audin			
3	TEMA ESTRATÉGICO	GESTÃO E GOVERNANÇA			
OBJETIVO		Potencializar o uso dos resultados das atividades de auditoria interna da Audin no processo de tomada de decisão e no aperfeiçoamento da gestão da UFPI, agregando valor à instituição			
Item	Cenário em 2020	Meta 2021	Concluído (Sim/ Não)	Evidenciar (indicadores, links de editais, motivos de não conclusão)	Grau de Eficácia (Proporcional: realizado/planejado)
3.3.1	100%	Alocar 100% da força de trabalho técnico (auditores) da unidade em atividades de auditoria (excluídos chefias imediatas e servidores de apoio)	Sim	Relatório Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021, disponível em: < Relatório Anual – RAINT (ufpi.br) >	100%
3.3.2	22 pendências	Alcançar 100% de cumprimento das recomendações de auditoria		Relatório Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021, disponível em: < Relatório Anual – RAINT (ufpi.br) >	Em avaliação
3.3.3	73%	Assegurar a execução de 100% das atividades estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT		Relatório Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021, disponível em: < Relatório Anual – RAINT (ufpi.br) >	80%
3.3.4	Não implementada	Alcançar avaliação qualitativa positiva superior ou igual a 90% das atividades de auditoria realizadas			-
3.3.5		Alcançar resultados não financeiros anuais positivos com a realização das atividades de auditoria		Relatório Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021, disponível em: < Relatório Anual – RAINT (ufpi.br) >	Melhoria dos processos de transparência ativa da Fadex
3.3.6	R\$ 4.536.109,48	Alcançar resultados financeiros anuais positivos com a realização das atividades de auditoria			-

3.3.7	0%	Garantir 100% de realização das atividades de auditoria nos prazos planejados		Relatório Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2021, disponível em: < Relatório Anual – RAINTE (ufpi.br) >	0%
--------------	----	---	--	---	-----------

Fonte: RAINTE 2021

3.2 Ações Relevantes e não Previstas no PDU

Destaca-se, como ações relevantes não previstas no PODU, a utilização do sistema informatizado **e-Aud**, da Controladoria-Geral da União, na gestão e no monitoramento de recomendações de auditoria após a liberação de acesso para as Unidades de Auditoria Interna Governamental – UAIG do Poder Executivo Federal.

A Audin atuou também no assessoramento na ação de Revisão de Atos Normativos da UFPI, coordenado pela Diretoria de Governança da Proplan.

3.3 Resultados Alcançados

É importante ressaltar, inicialmente, que as atividades de auditoria a serem realizadas em cada exercício (avaliações, consultorias, detecção e prevenção de fraudes), selecionadas a partir de abordagem baseadas em riscos, cumprimento de obrigações normativas e atendimento de demandas especiais da alta administração integram, por força de determinação normativa (IN SFC/CGU nº 5/2021) instrumento específico de planejamento: o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint.

Nesse sentido, o PDU reporta apenas os indicadores de desempenho: os graus de eficácia no cumprimento das atividades planejadas, assim como efeitos em indicadores da UFPI (resultados não financeiros) e economias obtidas (resultados financeiros).

Os subtópicos a seguir apresentam os resultados alcançados.

3.3.1 Eficácia no cumprimento de objetivos/metras

Embora as metas considerem todas as atividades planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint 2021, trabalha-se, na unidade, com aferições do grau de eficácia em dois níveis: geral: atividades desempenhadas pelo chefe da Audin e pelos auditores), e específica: atividades de auditoria.

Nesse sentido, obteve-se um grau de eficácia conforme detalhado no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Grau de eficácia das metas de 2021

Atividades	Eficácia (%)
Atividades gerais (eficácia geral)	87,5
Atividades de gestão	100,0
Atividades auditorias (finalizadas e realizando)	80,0*

* 50% das atividades encontravam-se como “realizando” em 31/12/2021

3.3.2 Avaliação Qualitativa (partes interessadas)

Não foram realizadas avaliações das atividades de auditorias pelas partes interessadas, tanto interna (pelos auditores) quanto externa (dirigentes e servidores das unidades auditadas), posto que não se logrou êxito no desenvolvimento de sistema informatizado de avaliação.

3.3.3 Resultados Financeiros

Não foram quantificados resultados financeiros no exercício.

3.3.4 Resultados Não Financeiros

Aperfeiçoamento da transparência ativa da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex, como decorrência das atividades avaliação do cumprimento das determinações da Lei nº 12.527/2011 (Lei Acesso à Informação).

Encontram-se também em curso, com resultados não financeiros a serem quantificados, avaliações na Superintendência de Recursos Humanos – SRH (gestão de pessoas) e na Propesqi (gestão da infraestrutura de pesquisa), o que deverá ser objeto de informação no próximo RAA.

3.3.5 Realização das atividades nos prazos planejados

Os esforços empreendidos com vistas ao cumprimento dos prazos das atividades não logram êxito. Nenhuma das atividades planejadas observou os prazos previstos.

3.3.6 As principais ações desenvolvidas pela unidade que impactaram positivamente a sua gestão, de modo a garantir a cadeia de valor/mapa estratégico traçada por ela (PDU) e, principalmente, pela UFPI (PDI)

A unidade trabalhou visando a implementar seu Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, principal estratégia de aperfeiçoamento e fortalecimento institucional da unidade, alinhado com o padrão IA-CM, sigla em inglês de “Modelo de Capacidades da Auditoria Interna”.

O PGMQ expressa a missão, os valores e os objetivos estabelecidos em seu plano estratégico, que se traduz na busca por resultados que visem a agregar valor à gestão da UFPI, perseguindo-se uma estratégia de deslocamento de atividades meramente de conformidade, com foco no passado da gestão, por um olhar para o futuro, que permita contribuir no processo decisório e melhoria dos resultados da Instituição.

Investiu-se, nesse sentido, no fortalecimento de métodos, processos e técnicas objeto de discussões em treinamentos internos, assim como na incorporação de atividades de avaliação de áreas/programas da entidade, como foram as atividades de gestão de pessoas e infraestrutura de pesquisa.

3.3.7 Os fatores (externos e internos) que dificultaram/facilitaram o cumprimento dos objetivos e metas

As restrições de funcionamento da unidade e da UFPI impostas em razão do enfrentamento da pandemia de Covid 19 influenciaram negativamente o cumprimento das metas e, principalmente, a observação dos prazos estabelecidos.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Audin não dispõe de recursos específicos alocados no orçamento da UFPI, estando contemplada no planejamento e no orçamento do Gabinete do Reitor.

5 INFRAESTRUTURA

A unidade ocupa uma única sala de 20,79 m² no Prédio da Reitoria. Não foram realizadas obras/reformas no exercício de 2021, não havendo tampouco planejamento nesse sentido para o exercício de 2022.

6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

Vide: [Anexo_AUDIN \(2021\).xlsx - Planilhas Google](#)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Audin vem num esforço crescente de modernização institucional que almeja contribuir de forma significativa para a agregação de valor à gestão da UFPI. Nesse sentido, suas estratégias têm por fundamentos a busca por resultados, mediante o aperfeiçoamento de seus métodos e práticas, conciliando os tradicionais exames de conformidade com os voltados à avaliação de desempenho e ao assessoramento à Alta Administração.

Nessa trajetória, tem-se empreendido com ânimo sempre renovado no desenvolvimento técnico de seus quadros, mas também na construção de parcerias com

as unidades auditadas, entendendo que a colaboração visando a benefícios comuns constitui a base de uma nova governança pública.

Há que se avançar, não obstante, na consolidação desse projeto, incorporando-se recursos e expertises da tecnologia da informação e comunicação, da gestão de riscos e da atuação preventiva de maneira a antecipar-se aos problemas e oferecer alternativas adequadas à Administração. Os desafios estão postos. A crise sanitária impactou negativamente a gestão, mas serviu de alerta quanto à ampliação de percepções de fontes de problemas e de soluções a serem construídas.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências Disponível em: <[DEL 200 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeira para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal Disponível em: <[L4320 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[Constituição \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[D3591 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Lei 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[L10180 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Institui a Política de Governança do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[D9203 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: 24 fev. 2022.

BRASIL. Secretaria Federal de Controle. Instrução Normativa nº 3, de 3 de junho de 2017. Aprova o referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[Instrucao Normativa CGU 3 2017.pdf](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Regimento Interno da Auditoria Interna. Resolução nº 50 - Conselho Universitário. Teresina: 2018. Disponível em: <[Regimento Interno \(ufpi.br\)](#)>. Acesso em: 11 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Auditoria Interna. Plano de Desenvolvimento da Unidade. Teresina: 2020. Disponível em: <>. Acesso em: 11 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. Manual de Orientações para Elaboração do Relatório Anual de Atividades das Unidades da UFPI. Teresina: 2022.